

EDITAL Nº 02/2013/CAV

Convoca, abre inscrições, fixa data, horário, local e estabelece normas para a eleição dos membros da COPPTA Setorial do CAV/UDESC, e dá outras providências.

O Professor Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da UDESC, artigo 236, torna público para o conhecimento do Corpo Técnico-Administrativo, que estão abertas as inscrições para 03 (três) representantes na Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo.

1 - DAS VAGAS:

Obedecendo o estabelecido no Regimento Geral da UDESC, artigo 236, a eleição destina-se ao preenchimento de vagas de representantes dos Técnicos Universitários na COPPTA Setorial do CAV, titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

- 1.1 - 3 titulares
- 1.2 - 3 suplentes

2 - DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS:

- 2.1 - Local e horários de inscrição: as inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas, por escrito, na Secretaria da Direção de Administração, das 9 as 12 horas e no Setor de Recursos Humanos, das 13 as 17 horas.
- 2.2 - Período para inscrições: de 20 a 21 de março de 2013.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS:

- 3.1 - Poderão candidatar-se a membros da COPPTA Setorial todo Técnico Universitário efetivo do Quadro do CAV/UDESC lotados e em efetivo exercício.

4 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:

- 4.1 - **Data da votação: 26 de março de 2013.**
- 4.2 - **Horário da votação: das 13 à 17 horas.**
- 4.3 **Local de votação: Sala Prof. Paulo Londero Sperb (Prédio da Administração)**

5 - DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 5.1- Será constituída pela COPPTA Setorial Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) membros, sendo todos técnicos universitários efetivos, a qual terá as seguintes atribuições:
- 5.2. Compete à Comissão Eleitoral:
 - a) homologar as candidaturas;
 - b) confeccionar as cédulas eleitorais, procedendo a ordem da lista dos candidatos mediante sorteio acompanhado pelos interessados;
 - c) confeccionar os formulários modelos de inscrição de candidatos, atas de homologação das candidaturas, atas de votação, ata de escrutínio, e de proclamação dos resultados;
 - d) constituir a Mesa Eleitoral ;

- e) encaminhar todos os documentos e atas da eleição à COPPTA .
- f) designar a Junta Escrutinadora

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 - Caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento do prazo de inscrições, reunir-se para apreciar os pedidos de registros apresentados, verificando o cumprimento das normas estabelecidas e, após, oficializará as candidaturas, procedendo ao sorteio para inclusão na cédula única de votação, facultado aos candidatos assistirem a este procedimento.

7 - DOS ELEITORES:

- 7.1- Serão eleitores, os técnicos universitários efetivos e em atividade no CAV.
- 7.2- Cada eleitor se identificará junto à Mesa Eleitoral antes de assinar a lista de votantes.
- 7.3- Compete à Mesa Eleitoral verificar as condições de voto do eleitor.

8 - DA ELEIÇÃO

- 8.1 - A eleição far-se-á em votação uninominal, através de cédula eleitoral, que deverá conter os nomes dos candidatos titular e seus respectivos suplentes.
- 8.2 - O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto por procuração ou correspondência.
- 8.3 - Encerrados os trabalhos de votação, será lavrada ata, assinada pelos integrantes da Mesa Eleitoral e pelos fiscais presentes, se houver, e lacrada a urna, devidamente rubricada.

9 - DA APURAÇÃO:

- 9.1 - A apuração dos votos terá caráter público e será realizada imediatamente após as eleições pela Junta Escrutinadora.
- 9.2 - Encerrada a apuração, será lavrada ata constando o resultado da eleição em cada urna de votação.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 10.1 - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, proclamará os eleitos, e imediatamente oficializará os respectivos nomes ao Diretor Geral do CAV.
- 10.2 Serão considerados eleitos, em ordem decrescente, os candidatos (titular e suplente) que obtiverem maior número de votos, até que seja preenchido o número de vagas deste Edital.

Lages, 05 de março de 2013.



Diretor Geral do CAV/UDESC



Presidente da COPPTA Setorial